

LEI MUNICIPAL Nº 152/2002

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO VALOR DE R\$58.225,83
(CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E
VINTE E CINCO REAIS, E OITENTA E
TRES CENTAVOS)**

A SRA.NEOLANGE CULAU BRANDÃO,Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Vigente, com a seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE:02 – UNIDADE - MDE
PROJ/ ATIV:2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
RUBRICA:3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 41.107,30
RUBRICA:3.3.90.39.99.00- DEM.SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA
VALOR:R\$3.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,PLANEJAMENTO E FAZENDA
UNIDADE: 01- UNIDADE SUBORDINADA
PROJ/ATIV.2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
RUBRICA:3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$4.835,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, PECUARIA, TURISMO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS
UNIDADE: 01- UNIDADE DIRETORIA DE OBRAS
PROJ/ATIV.2022- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE OBRAS
RUBRICA:3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$5.283,53
RUBRICA: 3.1.90.11.03.00- SUBSIDIOS
VALOR R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 58.225,83

Art. 2º Servira de Recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução Orçamentária:

ÓRGÃO02 – Gabinete da Prefeita
UNIDADE 01 Unidade Subordinada
PROJ/ ATIV:2002- Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita
RUBRICA:3.1.90.11.03.00 - Subsídios
VALOR:R\$ 3.000,00

ÓRGÃO :04 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer
UNIDADE:02 – Unidade MDE
PROJ/ ATIV:1011-Apoio financeiro a Estudantes
RUBRICA3.3.90.18.00.00- Auxilio Financeiro a Estudantes
VALOR:R\$13.000,00
RUBRICA: 3.3.90.39.99.00- Dem.Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
VALOR R\$ 8.640,00

UNIDADE:03 – Unidade Cultura
PROJ/ ATIV:2017-Manutenção das atividades do Departamento Cultura
RUBRICA3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
VALOR:R\$2.000,00

UNIDADE:04 – Unidade De Esporte e Lazer
PROJ/ ATIV:2.018-Manutenção das Atividades do Dep.Esporte e Lazer
RUBRICA3.3.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
VALOR:R\$6.700,00
RUBRICA: 3.1.90.13.02.01- INSS Servidores
VALOR R\$ 1.618,00

PROJ/ ATIV:1022-Saneamento Básico
RUBRICA4.4.90.51.00.00- Oras e Instalações
VALOR:R\$2.882,00

UNIDADE:03 –Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
PROJ/ ATIV:1024-Manutenção de Fundo de Desenv. Agropecuário
RUBRICA3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
VALOR:R\$2.869,00
RUBRICA: 3.1.90.13.02.01- INSS Servidores
VALOR R\$ 1.966,00

UNIDADE:04 –Fundo de Turismo
PROJ/ ATIV:2025 -Manutenção de Turismo
RUBRICA3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
VALOR:R\$7.785,56

RUBRICA3.1.90.13.01.01- FGTS - Servidores
VALOR:R\$ 400,00

RUBRICA3.1.90.13.02.01- INSS - Servidores

VALOR:R\$1.649,18

RUBRICA3.3.90.14.01.00- Diárias - Servidores

VALOR:R\$ 400,00

RUBRICA3.1.90.30.00.00- Material de Consumo

VALOR:R\$ 1.942,35

RUBRICA3.3.90.39.99.00- Demais Serv. de Terceiros Pessoa- Jurídica

VALOR:R\$ 292,00

ÓRGÃO :06 – Saúde Meio Ambiente Assistência Social

UNIDADE:02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROJ/ ATIV:2.033-Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

RUBRICA3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

VALOR:R\$500,00

RUBRICA: 3.1.90.13.02.01- INSS- Servidores

VALOR R\$ 500,00

RUBRICA: 3.1.90.39.99.00- Demais Servidores de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR R\$ 2.081,74

Art.3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO
EM 18 DE SETEMBRO DE 2002.**

**NEOLANGE CULAU BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

**TABAJARA ROSA DE MIRANDA
SEC.DA ADM. PL.E FZ.**